



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 070/2011 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providencias para que envie a esta Casa um Projeto de Lei visando a inserção do cargo de Fisioterapeuta para atender o Programa de Saúde da Família no âmbito da administração do município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, devido ao município de Marilândia estar se expandindo cada vez mais e com isso a demanda de pacientes, no entanto vimos que as Fisioterapeutas que atendem em nosso município já estão realizando esse atendimento de visitas domiciliares a acamados que não podem se dirigir até a sede do próprio atendimento do programa PSF com muita dedicação.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim, satisfazer as necessidades dos cidadãos marilandenses.

Marilândia-ES, em 11 de agosto de 2011.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>747</u> Fls. <u>012</u> Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>15/08/2011</u>
